

Ano 2008

AÇÕES POSITIVAS

PGE adquire seis novos carros para a Instituição, no dia 1º de fevereiro.

Tramitações internas passam a ser registradas no CPJ, no Sistema de Controle de Processos Judiciais.

Oito escritórios de contabilidade foram credenciados, já estão trabalhando e produzindo 800 laudos por semana. Os escritórios irão elaborar aproximadamente 12 mil laudos contábeis referentes a débitos decorrentes de Política Salarial, discutidos em ações judiciais, a serem pagos por meio de RPV ou Precatório.

PGE abre concurso público para servidores. No dia 9 de outubro foram nomeados e em 7 de novembro tomaram posse 66 novos servidores, nos cargos de Assessor Jurídico, assessor contador e agente administrativo para Porto Alegre, interior do Estado e Brasília.

Mudanças de Sedes Regionais. Das 19 Procuradorias Regionais, 10 (dez) já ampliaram seu espaço físico ou estão em vias de ampliar.

Foram eleitos três novos membros do Conselho Superior da PGE (8/08), e empossados no mês de setembro.

Fundo de Reparelhamento da PGE recebe repasse de mais de R\$ 6 milhões. Este valor consta como crédito suplementar do orçamento no Fundo.

Novos Corregedor-Geral, Dr. Euzébio Fernando Ruschel, e Corregedor-Geral Adjunto, Dr. José Calvino Pires Maia tomam posse em maio. Dr. Euzébio foi escolhido em lista tríplice pela Procuradora-Geral do Estado, Dra. Eliana Soledade Graeff Martins.

Procuradoria-Geral do Estado se une à força-tarefa do Ministério Público Estadual para investigar suspeitas de irregularidades em órgãos públicos, como o DAER, Detran, CEEE e Bannisul. Serão três equipes da Procuradoria-Geral do Estado, disponibilizando as informações ao MP, auxiliando na análise de contratos, contratação de pessoal e apontando eventuais irregularidades.

A Procuradora-Geral do Estado, Dra. Eliana Soledade Graeff Martins, empossou 15 novos Procuradores do Estado, em 15 de julho.

PGE adquire 300 computadores, mediante pregão eletrônico na Celic.

Autorizadas mais 310 vagas para estagiários de nível médio e curso superior.

PGE promove Seminário sobre Medicamentos e lança projeto 1ª Coorte Brasileira de Acesso Judicial a Medicamentos no RS, em parceria com a Universidade de Princeton/EUA e com a Secretaria Estadual da Saúde. O projeto tem como principal objetivo conhecer a demanda judicial e os motivos da evolução destas demandas.

PGE realiza mutirão para entregar mais de nove mil processos de RPVs (Requisições de Pequeno Valor) ao Tribunal de Justiça. Foram três meses de mutirão nos finais de semana e à noite para cumprir a entrega ao TJ.

Pagamento de precatórios – PGE trabalhava desde maio de 2007 em soluções para o tema, inclusive com viagens para Minas Gerais e Bahia para conhecer os modelos vigentes naqueles estados. A governadora Yeda Crusius apresentou, no dia 6 de novembro, proposta para ampliar o pagamento de precatórios, um dos principais débitos do Estado. A alternativa foi possível graças ao ajuste fiscal, à determinação do governo de ampliar esses pagamentos e à

parceria com o Poder Judiciário. Pela proposta, o governo do Estado aumentará em cerca de 15 vezes a média que vem sendo paga nos últimos anos.

Acordos da PGE com o TRT 4 resultam em pagamento de R\$ 2,2 milhões em precatórios de pequeno valor. O acordo resultou no pagamento de 792 credores, em 551 audiências de conciliação realizadas no período compreendido entre abril de 2007 e agosto de 2008.

Lei do Sistema de Advocacia do Estado – Aprovada por maioria na Assembléia Legislativa, no dia 9 de dezembro de 2008, criadas 306 vagas de servidores e 40 de Procuradores do Estado. Os Procuradores irão coordenar as Assessorias Jurídicas em cada Secretaria de Estado, autarquias e fundações, executando a advocacia preventiva.

Anunciado o convênio com o INDG para a reestruturação organizacional e de processos na PGE a partir de 2009.

VITÓRIAS JURÍDICAS

Governadora Yeda Crusius acolhe parecer do Conselho Superior da PGE sobre política salarial. O parecer do Grupo Especial de Trabalho criado por ato da Procuradora-Geral do Estado, Dra. Eliana Soledade Graeff Martins, estende as reposições salariais advindas da “Lei Britto” a todos os servidores, com a organização de um calendário para pagamento escalonado. Entre os resultados, a curto e médio prazo, está a diminuição do número de ações, liberando as equipes das Procuradorias Especializadas envolvidas para dedicação a outras demandas.

O TJRS deferiu o pedido de suspensão da Procuradoria-Geral do Estado, cassando assim a liminar que suspendeu a votação do Zoneamento Ambiental da Silvicultura que aconteceria no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA. Com a decisão, o Conselho Estadual do Meio Ambiente pode realizar a votação do Zoneamento Ambiental, o que impediu a perda de R\$ 6 bilhões de reais em investimentos.

Vitória da PGE no STF. O processo discutia o direito à aposentadoria pelo regime próprio estadual, confirmou a tese defendida em juízo pela PGE no sentido de que o servidor ocupante de cargo em comissão não tem direito à aposentadoria estatutária.

PGE consegue, no STF, superar entraves ao encaminhamento da autorização de financiamento de US\$ 1,1 bilhão do Banco Mundial (Bird) ao Senado.

A primeira liminar deferida pelo Supremo **suspendia a inscrição do Estado RS no Cadastro Único de Convênio.** A segunda liminar deferida permitia que a solicitação de financiamento ao Rio Grande do Sul fosse examinada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Senado Federal, sem o impedimento com relação aos limites de **comprometimento da receita corrente líquida do Estado com despesa de pessoal** - especialmente do Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

STF defere pedido da PGE e mantém corte dos vencimentos dos servidores públicos acima do teto salarial.

TJRS mantém licitação para contratação de agências de publicidade. Foi negado ao Ministério Público a antecipação de tutela para suspender a concorrência para a prestação de serviços publicitários ao Governo do Estado, no valor de cerca de R\$ 92 milhões.

PGE, Secretaria da Educação e Secretaria da Fazenda formalizaram acordo para regularizar o terço de férias, de 2001 a 2006, pago ao magistério. São 74 mil professores do quadro que irão receber o acordo individual para assinatura. No momento, aguarda-se a posição do Cpers.

Foram homologados acordos em torno de 600 processos para promoções dos planos de carreira das fundações: Fundação de Economia e Estatística, Metroplan, Cientec, Fundação de Desenvolvimento e Recursos Humanos, TVE, Fapergs e Fase.

PGE obteve vitória no STF no julgamento da Adin 4167 contra a Lei nº 11.738/08, que institui o piso nacional dos professores do ensino básico das escolas públicas, que extrapolou interferindo no âmbito de competência estadual.

ARRECADAÇÃO

PGE obteve, no TJRS, regularidade fiscal da Cientec junto à Prefeitura, o que possibilita firmar contrato no valor de mais de R\$ 2 milhões, para desenvolvimento e execução de projeto para construção de usina em conjunto com a CGTEE e a Eletrosul.

PGE recupera mais de um milhão de reais para o Estado **em dívidas de ICMS. O valor de R\$ 1.229.891,23 decorre da vitória do Estado em duas ações judiciais movidas por contribuintes que discutiam a cobrança de ICMS.**

PGE consegue a impugnação judicial da decisão de mérito do Tribunal de Contas da União, imputando débito de mais de R\$ 1.900.000,00 à extinta Caixa Econômica do Estado do Rio Grande do Sul – CEERGS – para com o INSS, por cuja sucessão responde o Estado do Rio Grande do Sul.

PGE obtém liminar que indisponibiliza bens de grande empresa devedora de ICMS - e seus administradores. A empresa possui um débito com o Estado que ultrapassa quinze milhões de reais.

Estado é desobrigado de fornecer medicamento para doença de Fabry. O medicamento não consta da lista da Anvisa e o custo para o Estado seria de cerca de R\$ 700.000,00 para apenas três meses de tratamento dos autores.

PGE economiza mais de R\$100 milhões para o Estado em processo envolvendo a CEEE, em execução movida por Sindicato contra a Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, para a cobrança de honorários advocatícios. A CEEE encaminhou a ação à PGE em 2001, quando entendia irreversível a decisão e estava sendo obrigada ao pagamento da quantia milionária.

PGE obtém sentença favorável em ação contra a AMBEV para cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa que somam R\$ 8.910.659,59.

PGE consegue anular execução de multa de quase R\$ 15 milhões, a ser paga a um paciente que cobrava o fornecimento de medicamento para tratamento de doença de pele.

Em toda discussão da dívida ativa realizada pela PGE, por meio da Procuradoria Fiscal, desde a fase de lançamento, do que é exemplo o levantamento e apropriação de R\$ 3.056.083,06, somente em alvarás judiciais. No corrente ano até 14/11/2008 foi arrecadado o montante de R\$ 2.308.597,80 sob o código de arrecadação 761 (honorários) e R\$ 5.493.493,34 sob os códigos de receita, perfazendo o total de R\$ 9.053.125,32 (nove milhões e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), somente com alvarás judiciais.

No incremento da dívida ativa, a Procuradoria Fiscal realizou até o final do ano, em colaboração com o Poder Judiciário, 933 audiências de conciliação, mais 300 audiências por conta do “Projeto da Semana Nacional da Conciliação”. Total de 1.233 audiências.

A PGE realizou, entre 11 e 25 de fevereiro, 15 acordos de parcelamento relativos a débitos inscritos em dívida ativa, totalizando mais de R\$ 750 mil, através do Projeto Movimento pela Conciliação, em parceria com o Poder Judiciário. Os débitos, originados, na sua maioria, de ICMS não recolhido aos cofres públicos, alcançaram o total parcelado de R\$ 781.035,80.

Economia de mais de um milhão de reais para os cofres públicos em ação trabalhista movida por ex-servidor da Corlac. Economia de R\$ 1.311.133,27.

Procuradoria Fiscal obtém vitória no STJ, em ação que a Transbrasil pleiteava a devolução do valor atualizado de R\$ 5.696.416,67, relativo ao ICMS recolhido de 1989 a 1994.

O Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso especial da empresa, pois houve comprovação nos autos de que a empresa estava autorizada a incluir o imposto na tarifa aérea.

Ajuizadas em 2008 1.197 execuções fiscais, que veiculam 5.953 certidões de débito fiscal – CDA's –, débitos que alcançaram o montante de R\$ 355.234.314,50.

PGE atuou em parceria com a Justiça estadual na Semana Nacional de Conciliação e acordou um total de R\$1.152.367,21 com 51 empresas que apresentavam débitos junto ao Estado e estavam inscritas na dívida ativa.

Projeto de Modernização da PGE

A Procuradoria-Geral do Estado apresentou, no dia 27 de fevereiro, o Projeto de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado para os parceiros, os Tribunais Superiores e Federais, e representantes do Governo Estadual.

O projeto tem como principais objetivos inserir a representação judicial do Rio Grande do Sul no processo judicial eletrônico; desenvolver um módulo de controle jurídico de precatórios e Requisições de Pequeno Valor; e otimizar e divulgar o trabalho das consultorias.

Já foram entregues os cartões com assinatura digital e realizados treinamentos no TRT4 e TRF4 para o peticionamento eletrônico.

Comissão Especial da Dívida Ativa da Assembléia Legislativa

A Procuradoria-Geral do Estado participa da Comissão Especial para cobrança da Dívida Ativa do Estado, a convite da Assembléia Legislativa. A Comissão, instalada nesta quarta-feira (2/4), foi criada com o objetivo de apurar o montante possível de ser cobrado do total de R\$ 17 bilhões da dívida.

Segundo dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), o Rio Grande do Sul é o Estado brasileiro que mais recuperou créditos inscritos em dívida ativa entre janeiro e novembro do ano passado. Neste período, o Estado recuperou R\$ 164,4 milhões, enquanto Minas Gerais, o segundo colocado, recuperou R\$ 138,1 milhões e São Paulo, o terceiro, cobrou R\$ 130 milhões. Em todo o Estado tramitam 93 mil processos de execução fiscal.

Desde 2005 a PGE trabalha em conjunto com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial – INDG, utilizando o método de gerenciamento matricial de cobrança da dívida. Este trabalho possibilita o controle eficiente da arrecadação, direcionando melhor a cobrança através de ferramentas tecnológicas.

ANEXOS

PROCURADORIA DISCIPLINAR E DE PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

Compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica em matéria de natureza disciplinar e de proibidade administrativa, bem como a realização de processos administrativo-disciplinares instaurados para apurar a responsabilidade dos servidores da Administração Pública Estadual, nos casos previstos em lei.

A **equipe de processamento** (dividida em três núcleos), finalizou um total de 82 (oitenta e dois) Processos Administrativos Disciplinares, dos quais, 44 tratavam de irregularidades que, por envolver instrução probatória mais ampla, são de maior complexidade. Os demais Expedientes ostentavam por irregularidade abandono de cargo ou inassiduidade. Ainda, destaca-se que, no ano de 2008 foram distribuídos 37 novos processos e, atualmente, encontram-se em andamento 86 PADs, assim distribuídos:

Núcleos de Competência	Processos distribuídos	Processos encerrados	Processos em andamento	PADS Revisão
1	11	37	22	09
2	19	20	35	04
3	07	25	25	05
Total	37	82	82	18

A partir de 1º de novembro do corrente ano¹, o Núcleo 4 também passou a receber PADs, possuindo atualmente 04 para processamento.

Em relação aos **Processos de Revisão e Pedidos de Informação**, de titularidade do Núcleo 04 até 31 de outubro do corrente,² foram encerrados 94 no total de 126 processos (incluídos os pendentes de 2007).

Na Equipe de Proibidade Administrativa, no que tange às ações judiciais de natureza disciplinar, o Tribunal Militar, acolhendo tese desta Especializada, consolidou entendimento no sentido da constitucionalidade da pena de detenção, prevista no regulamento disciplinar da Brigada Militar, aprovado pelo Decreto nº 43.245/04, evitando, inclusive, que a discussão fosse levada aos Tribunais Superiores.

Nas ações de improbidade administrativa, deu-se continuidade ao trabalho já desenvolvido no exercício de 2007, qual seja, realizou-se levantamento através da tabela de controle das ações, peticionando-se nos autos, a fim de dar impulso à tramitação dos processos.

Ainda, merecem destaque, as ações ajuizadas no ano de 2008:

João Manoel Marques da Rosa	10801689175	25/06/2008	Ação de Improbidade ajuizada contra servidor da FEPPS que, por culpa grave, ocasionou a perda de medicamentos, causando prejuízo em torno de R\$ 100.000,00.
AC Gestão de Trânsito Ltda e outros	10801696341	26/06/2008	Ação de Improbidade referente a irregularidades na contratação do DETRAN com FATEC/FUNDAE. Valor aproximado dos prejuízos: R\$ 44.000.000,00.

1 A partir de 1º de novembro do corrente ano, os processos de revisão serão distribuídos, de forma igualitária, a todos os Procuradores, na proporção de 1/6, nos termos do Memo/Coord PDPA 86/08 encaminhado à Corregedoria, em 28 de outubro do corrente ano. O núcleo 4 passou a ser responsável por metade dos expedientes administrativos da EPA, PADS e Sindicâncias.

2 A partir de 1º de novembro, todos os Núcleos passaram a receber processos de Revisão, pois o único Núcleo vago da unidade foi provido.

José Haroldo Loureiro Gomes e outro	10802430776	09/09/2008	Ação objetiva o ressarcimento de valores percebidos pelos demandados para realização dos jogos da juventude, cujas prestações de contas nunca foram apresentadas. Valor aproximado dos prejuízos: R\$ 160.000,00.
Simone Setim de Paula	10802499183	15/09/2008	Ação de Improbidade ajuizada contra produtora cultural em razão de irregularidades nas prestações de contas, consistente em apresentação de notas fiscais adulteradas e não devolução de valores repassados pela SEDAC-LIC. Valor aproximado dos prejuízos: R\$ 130.000,00.
Reginaldo da Luz Pujol	10802691041	03/10/2008	Ação visa o ressarcimento ao Erário dos valores percebidos indevidamente em razão do acúmulo ilegal de cargos. Valor aproximado dos prejuízos: R\$ 691.000,00.
Geralda Maria Bauer Pereira Rigotti	10802892217	29/10/2008	Ação de Improbidade ajuizada contra Coordenadora Estadual DST/Aids que, valendo-se de tal condição, emitia pareceres favoráveis aos projetos encaminhados pela ONG com a qual mantinha relações profissionais, obtendo indevida vantagem econômica em torno de R\$ 27.000,00, além dos valores que não foram possíveis mensurar.
Manoela Iruzun Osório e outros	022/10800211163	07/11/2008	Ação de Improbidade que versa sobre irregularidades no fornecimento, pela via judicial, de medicamentos interferon e ribavirina pelo ERGS na Cidade de Pelotas, causando prejuízos em torno de R\$ 150.000,00.

Ainda, diante da perspectiva de procedência da ação, cumpre ressaltar a ação de improbidade de nº 001/105.0254491-4, ajuizada contra Gilberto Morelli Filho que, na condição de gerente da extinta Caixa Econômica Estadual, apropriou-se de dinheiro público e particular ao realizar operações fraudulentas, causando ao erário, um dano de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que se objetiva ressarcir. O Estado do Rio Grande do Sul, através de petições visando dar impulso à tramitação do processo, bem como da juntada de documentos, conseguiu com que o juízo 'a quo' declarasse encerrada a instrução, abrindo prazo para apresentação de memoriais, conforme nota nº 492/2008, publicada no Diário oficial em 04/08/2008.

Já a **equipe de probidade** (expedientes administrativos), possui 491 (quatrocentos e noventa e um) expedientes analisados conforme a tabela de prazos prescricionais que orienta a ordem de análise dos mesmos.

No ano de 2008, foram concluídas no âmbito desta Especializada, as Sindicâncias Administrativas oriundas de outros Órgãos ou Secretarias, a saber:

01 (uma) da Secretaria do Meio Ambiente – encerrada em 27/05/2008;

01 (uma) da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos (Detran) – encerrada em 29/05/2008 – em que resultou no ajuizamento da respectiva Ação de Improbidade e;

01 (uma) da Secretaria da Saúde (medicamentos), instaurada com base na Lei nº 8.429/92, encerrada em 07/11/2008 - em que resultou no ajuizamento da respectiva Ação de Improbidade

Encontram-se em andamento 06 (seis) Sindicâncias: 02 (duas) da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio; 01 (uma) da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, 01 (uma) da Procuradoria Geral do Estado, 01 (uma) da CORSAN e 01 (uma) do DAER. Ainda, tramitam na Unidade, 03 Comissões Processantes de conteúdo investigativo, instauradas com fundamento nos artigos 14 e 15 da Lei nº 8.429/92: 02 (duas) da Secretaria da Cultura (OPUS e MULTIPALCO) e 01 (uma) da Secretaria da Saúde (medicamentos).

PROCURADORIA DE PESSOAL

Acompanha as ações, na justiça estadual, que abarquem questões relativas às relações de pessoal e de previdência social, envolvendo os servidores (ativos e inativos) do Estado e suas autarquias; acompanha as ações trabalhistas dos empregados celetistas da Administração Direta e Fundações; e, presta consultoria daquelas matérias a toda Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

1. Área Trabalhista — Equipe Trabalhista:

- A Equipe Trabalhista, além das suas atribuições institucionais, manteve o patrocínio integral das reclamações trabalhistas movidas contra as Fundações instituídas e mantidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, e também a COHAB, e a Caixa S.A. Agência de Fomento.
- Realização de atividade de advocacia preventiva através de expedição de orientações e sugestões aos administradores para correção de desvios e irregularidades na área de administração de recursos humanos.
- Manutenção e atualização de coletânea de trabalhos forenses disponibilizada em rede.
- Manutenção e atualização de Infobase Folio Views de jurisprudência trabalhista disponibilizada na rede e na INTRANET/PGE.
- Realização de acordos em centenas de reclamações trabalhistas relativas aos pagamentos retroativos de promoções das fundações estaduais.
- Improcedência das ações judiciais acerca do índice de 20,96% relativo ao resíduo da negociação coletiva do SEMAPI de 1989/1990.
- Improcedência das ações trabalhistas acerca da aplicabilidade da Lei 10.395/95 aos empregados de fundações privadas.
- Afastamento da responsabilidade subsidiária decorrente de contratos de obras públicas e empreitadas.
- Reversão parcial das condenações da FEBEM e FGTAS ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do artigo 18 do PCCS.
- Afastamento da responsabilidade do Estado relativamente aos empregados contratados por Círculos de Pais e Mestres.
- Reconhecimento da legalidade do restabelecimento da jornada contratual, após longos períodos de prática de jornada reduzida, autorizada por administradores.
- Reconhecimento das prerrogativas processuais do Decreto-lei 779/69, e pagamento por precatório às fundações privadas mantidas pelo Estado.

- Autorização para retenção das contribuições previdenciárias e fiscais incidentes sobre os valores pagos em condenações trabalhistas.
- Reconhecimento da nulidade das relações de trabalho iniciadas sem prévio concurso público, com indenização restrita ao saldo de salários e FGTS.
- Quanto às participações dos Procuradores integrantes da Equipe Trabalhista em Comissões e Conselhos destacamos:

2. Área Estatutária — **Equipe Estatutária:**

- A Assessoria Jurídica possui um controle constante das liminares e antecipações de tutela concedidas, revogadas e cassadas.
- É importante frisar, no ponto, que os trabalhos jurídicos desempenhados pela Equipe Estatutária, apesar do volume de trabalho e das carências da Equipe, foram de excelente qualidade.
- As demandas apresentaram-se bem variadas em suas matérias, merecendo destaque, pelo volume de ações e a repercussão que poderá gerar nas finanças públicas estaduais, as que versam sobre diferenças resultantes da conversão dos vencimentos em URV. Atualmente é utilizada prova pericial emprestada que comprova a inexistência de perdas salariais. Em conjunto com a defesa judicial a Equipe tem trabalhado pessoalmente o Judiciário local (Juizes e Desembargadores), bem como os Ministros do STJ em Brasília, além do fornecimento constante de subsídios à PTS.
- A Equipe Estatutária também elaborou informações a serem prestadas pela Governadora do Estado em centenas de Mandados de Segurança em que os candidatos aprovados no concurso público para o cargo de professor (impetrantes), pleiteiam suas nomeações alegando que a Administração priorizou os contratos emergenciais, tendo obtido êxito na grande maioria dos *mandamus*.
- Salienta-se que, conforme decidido através de votação na reunião da Equipe Estatutária ocorrida no dia 30/09/2008, passou a atuar a partir do dia 16/10/2008 um Grupo de Ações Repetitivas, no qual integram 04 Procuradores, três Assessores Jurídicos, quatro Estagiários de nível superior e um Estagiário de nível médio.

O referido Grupo inicialmente trabalhará com “1/3 de férias do magistério”, “promoção com efeito retroativo” e “alteração de nível – efeito retroativo”, sendo que com o passar do tempo poderá incorporar outras matérias com tese repetitiva.

Tal iniciativa visa agilizar o cumprimento dos prazos nos processos de matérias de grande volume, com tese de defesa repetitiva, para que os Procuradores que atuam nos demais processos de teses “diversas”, possam trabalhar com uma boa margem de prazo, possibilitando desta forma uma melhor pesquisa e elaboração de tais prazos.

- Quanto às participações dos Procuradores integrantes da Equipe Estatutária em Comissões e Conselhos destacamos:

* Dr. Elder Boschi da Cruz – Conselho Superior da PGE

* Dr. Roque Marino Pasternak – Conselho Superior da Polícia / Comissão de Direitos Humanos da PGE

* Dr. Carlos César D’Elia – Programa de Proteção à Testemunha / Comissão de Direitos Humanos da PGE

3. Equipe de Consultoria:

- A Equipe prestou a orientação jurídica à Administração através de consultas verbais e escritas, das quais destacamos as matérias a seguir:

- a) greve;
- b) incorporação de vantagens;
- c) prerrogativas e licença do vice-governador;
- d) policiais militares temporários;
- e) termos de ajustamento de conduta;
- f) teto dos servidores públicos;
- g) incidência da Lei 10.395/1995 - Lei Britto;
- h) matéria de consultoria de pessoal integrante de todo o serviço público.

- Quanto às participações dos Procuradores integrantes da Equipe de Consultoria em Comissões e Conselhos destacamos:

* Dra. Karla Luiz Schirmer: Comissão do Projeto Estruturante de Valorização do Servidor Público

* Dr. José Luis Bolzan de Moraes: Comissão de Direitos Humanos da PGE / Conselho Superior da PGE

* Dra. Adriana Maria Neumann: Comissão de Concurso para Provimento de Cargos na Polícia Civil

* Dra. Roberta de Cesaro Kaemmerer: Banca Examinadora do Concurso para servidores da PGE

* Dr. Leandro Augusto Nicola de Sampaio: Comissão de reestruturação do Plano de Pessoal do IPERGS / Comissão de reestruturação do Plano de Pessoal da TVE / Comissão do Concurso para servidores da PGE

PROCURADORIA FISCAL

Compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica nas matérias de natureza tributária e financeiro-fiscal, inclusive as relacionadas com a arrecadação ou a cobrança dos créditos da Fazenda Pública inscritos em dívida ativa e dos títulos executivos do Tribunal de Contas.

Introduzindo o presente relato oportuno destacar a participação da Procuradoria Fiscal, por sua Coordenação e pelas Dirigências das Equipes, no trabalho desenvolvido no âmbito do Comitê Gestor do Crédito Tributário, cujo objetivo principal é o incremento da arrecadação, através do gerenciamento matricial e do desenvolvimento de novas práticas na cobrança da dívida ativa. A Unidade integra tanto o Grupo como o Comitê Gestor do Crédito Tributário, tendo participado ativamente das reuniões deliberando sobre os mais diversos temas de interesse na agilização da cobrança judicial da dívida ativa, seja pela ótica do incremento da arrecadação, seja pela análise técnica de expedientes administrativos que envolvem matéria tributária e financeiro-fiscal.

1) A Procuradoria Fiscal – PF –, através de sua **equipe de Contencioso e Recursos Fiscais**, com intensa participação junto ao Grupo Gestor do Crédito Tributário – GGCT/PGE –, propôs elaboração de dois instrumentos que resultaram na redação das Portarias nº 448 e 449, ambas de 16.09.2008, DOE de 24.09.2008. Tais Portarias, de aplicação tanto em âmbito desta unidade, como da Procuradoria do Interior, visam agilizar o trabalho nas execuções fiscais,

otimizando a recuperação do crédito público e direcionando as atividades de cobrança judicial nos créditos que apresentem maior viabilidade de cobrança.

2) Da mesma forma, com intensa participação junto ao Grupo Gestor do Crédito Tributário – GGCT/PGE –, contribuiu na elaboração de minuta de projeto que revoga a Lei 10.915/97 e cria novo regramento para a extinção de execuções fiscais, reclassificando os créditos e colocando-os em cobrança administrativa. Este instrumento é ferramenta imprescindível para que se possa selecionar o crédito viável, apartando-o do exaurido.

3) Digno de destaque também a participação desta unidade nas deliberações junto ao GT10, Brasília/DF, reunião de 03.11.08, onde se deliberou sobre temas de importância para as Fazendas dos Estados, com efetivo acompanhamento dos assuntos de magnitude lá tratados. Dentre as matérias em discussão destacamos a aprovação de minuta de Convênio de Cooperação Técnica entre União e Unidades Federadas, Convênio que ora aguarda aprovação do CONFAZ. Se aprovado, o Convênio representará a conquista de importante instrumento técnico, otimizando a cobrança da dívida ativa, que, como se sabe, depende de informações precisas e atualizadas.

4) Quanto ao incremento da cobrança da dívida ativa, oportuno referir que as **equipes de Execução Fiscal e ERCE**, em colaboração com o Poder Judiciário, irão realizar, até o final deste ano, 933 (novecentos e trinta e três) audiências de conciliação, mais 300 (trezentas) audiências por conta do “Projeto da Semana Nacional da Conciliação”, conforme cronograma proposto no Ofício-Circular nº 626/08-CGJ. Total de 1.233 (um mil duzentos e trinta e três) audiências.

5) Quanto à operacionalização do trabalho das equipes de execução, oportuno mencionar o estabelecimento de diretrizes de atuação de natureza procedimental através de Súmulas e da Consolidação das deliberações da equipe.

6) Dando continuidade ao trabalho de averiguação e reavaliação dos bens que se encontram em depósito com o leiloeiro Eloi Celente a Coordenação-Adjunta da unidade tem encetado esforços no sentido de agilizar a venda judicial ou a substituição da penhora por bem de melhor valor e liquidez.

7) Integração com o Poder Judiciário

Além da implementação do “Projeto da Semana Nacional da Conciliação”, conforme cronograma proposto no Ofício-Circular nº 626/08-CGJ, que conta com intensa participação da unidade, a PF fez diversas reuniões com os Juizes de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública, , nas quais foram debatidas e estabelecidas rotinas para otimizar o fluxo de processos entre o Cartório e a PGE. Como resultados, além de assuntos pontuais, a agilização da tramitação dos processos mais relevantes, eis que identificados por tarjas apostas na lateral dos autos.

Nesse ponto é ainda importante destacar o projeto “Processo Eletrônico” do e. Tribunal de Justiça do Estado, projeto piloto a ser implantado no início do ano vindouro junto a 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre. Como cediço, o projeto visa eliminar os processos em papel, assim proporcionado maior agilidade da cobrança do crédito público. Para essa finalidade vem se estreitando contatos para além dos Magistrados envolvidos, mas também com diversos setores administrativos do e. Tribunal de Justiça do Estado, com destaque para o setor de informática.

8) Integração com outros órgãos

A pedido do Presidente do IPERGS, Dr. Jorge Peracio da Rosa Santos, realizou-se, na sede desta Procuradoria Fiscal, reunião de trabalho para tratar da obtenção das certidões de que tratam os arts. 205 e 206, CTN. O assunto foi conduzido pelo núcleo de processos especiais da equipe de defesa fiscal que obteve liminar determinando a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, Mandado de Segurança nº 2008.71.00.027469-3/RS, 2ª Vara Federal Tributária de Porto Alegre.

Também foi recebido na sede desta Procuradoria Fiscal o Sr. Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC –, Dr. Luiz Augusto Pereira, que solicitou providências no sentido de restaurar a regularidade fiscal da fundação, posto que incluída em débito junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre. O pedido foi veiculado em Ação Cautelar nº

10800054150, 8ª Vara da Fazenda Pública, incidente em ação principal onde se discute a imunidade tributária da fundação. A Procuradoria Fiscal, em sede provisória, obteve ordem de expedição de certidão positiva com efeito de negativa.

Foi realizada reunião de trabalho com a Delegacia de Crimes Fazendários, com a presença do Delegado Titular, Dr. Marcelo Farias Pereira, no escopo de aproximar as instituições e facilitar o trânsito de interesses comuns.

Em que pese já iniciados contatos institucionais, seja por meio de telefone, seja via e-mail, para os próximos dias estaremos agendando reunião de trabalho com a Promotoria de Justiça Especializada Criminal, Crimes Contra a Ordem Tributária, titulares Dr. Áureo Braga e Dr. Renato Velasquez.

9) Racionalização das ações executivas que tem por objeto as decisões do e. Tribunal de Contas do ERGS

A unidade tem encetado esforços no sentido racionalizar a execução dos julgados do e. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Para esse desiderato a Coordenação-Adjunta deste unidade, junto com a Coordenação-Adjunta da Procuradoria de Interior, participou de reunião de trabalho na sede do e. Tribunal de Contas, com a presença das Auditoras Substitutas de Conselheiro Dra. Rosângela Bertolo e Dra. Heloisa Piccinini.

No momento o trabalho tem o principal objetivo discutir a assinatura de Convênio de Cooperação, de iniciativa do Presidente do Tribunal de Contas, que, dentre outros assuntos, estuda um melhor controle da remessa das certidões para execução, e o acesso on line dos processos em curso no tribunal.

10) Integração com a SEFA

A unidade, através de sua Coordenação, bem como da Coordenação-Adjunta e dos Dirigentes de Equipe, tem participado, periodicamente, de reuniões de trabalho para a implementação do “Processo Judicial Eletrônico”, com destaque para Certidão de Dívida Ativa Eletrônica. Trata-se da implementação do projeto piloto do e. Tribunal de Justiça do Estado a ser implantado já no ano vindouro junto a 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre. Como cediço, o projeto visa eliminar os processos em papel, assim proporcionando maior agilidade da cobrança do crédito público. Para essa finalidade vem se estreitando contatos com intensa participação desta unidade para que sejam consideradas as necessidades da PGE.

De destacar, também, a participação da unidade, procurando inserir as necessidades da cobrança judicial no novo sistema de controle de débitos ora em gestação na Secretaria da Fazenda do Estado.

11) Equipes de execução da PF

As quatro equipes integrantes desta unidade Execuções Fiscais, Defesa Fiscal, Contencioso e Recursos Fiscais e a Equipe de Recuperação de Créditos Especiais – EF; DF; RF e ERCE – detêm responsabilidade sobre 45.615 processos judiciais, volume de trabalho que importa numa média mensal de peticionamento de 3113,86 trabalhos até julho de 2008.

A **Equipe de Execuções Fiscais e a Equipe de Recuperação de Créditos Especiais** ajuizaram até o presente 1.197 execuções fiscais, que veiculam 5.953 certidões de débito fiscal – CDA's –, débitos que alcançaram o montante de R\$ 355.234.314,50.

11.1) A **Equipe de Recuperação de Créditos Especiais** é responsável pelos processos de empresas devedoras com passivo em fase de cobrança judicial superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Integram a equipe somente 03 (três) Procuradores do Estado, em que pese as necessidades e o volume de trabalho. São 5 (cinco) servidores vinculados à equipe, 2 (dois) Assessores Jurídicos, 1 (um) Assessor Engenheiro e 2 (dois) Agentes Administrativos.

Merece destaque a atuação da equipe que, em muitos casos, conseguiu entabular parcelamentos com garantia sobre a renda mensal dos devedores, além das garantias ordinárias. A prática mostra-se muito vantajosa para a arrecadação judicial do Estado, pois incide sobre o faturamento mensal do devedor, assegurado um valor mínimo de arrecadação na forma acordada. Importante acrescentar que os parcelamentos com garantia sobre a renda mensal compreendem a obrigação do contribuinte recolher o imposto vincendo a representar importante medida arrecadatória.

A forma de trabalho e as atividades da equipe compreende, entre outras, a elaboração de estratégias gerais de cobrança, conjuntamente discutidas entre os Procuradores,

periodicamente, para o melhor desenvolvimento dos atos processuais, conforme o patrimônio existente, as fases dos processos, as manobras dos devedores, etc., em relação àquelas empresas escolhidas previamente pelo grupo.

11.2) A **Equipe de Defesa Fiscal** é composta por 8 (oito) Procuradores do Estado, 4 (quatro) servidores e 6 (seis) estagiários, estando responsável pela defesa do Estado do Rio Grande do Sul e demais entes administrativos do Estado nas ações ajuizadas pelos contribuintes estaduais.

À Equipe de Defesa Fiscal competem a consultoria e o procuratório judicial em matérias que envolvam Direito Tributário e Fiscal, objetivando a orientação jurídica da Administração Pública Estadual e a defesa do Estado do Rio Grande do Sul e suas autarquias em Juízo.

No exercício de tais competências, aos Procuradores integrantes da Equipe são distribuídas tarefas que compreendem:

a) A elaboração de pareceres e informações no atendimento às consultas submetidas à Procuradoria da Fiscal, o que importa em orientação doutrinária e jurisprudencial quanto aos respectivos temas, exercendo fundamental ação preventiva no resguardo do Erário Estadual. Destaca-se que desde junho do corrente foi especializado o núcleo de consultoria e ações especiais na equipe, ficando assim responsável pelos trabalhos de consultoria quanto para ações diversas.

São exemplos de ações especiais o exame dos processos relativos às Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADINs –, face à Carta Estadual, em temas tributário-fiscais, com elaboração das razões a serem formuladas pelo Procurador-Geral do Estado em cada caso.

A Equipe de Defesa Fiscal, através do núcleo de processos especiais, obteve importantes decisões alcançando a expedição de certidão positiva com efeito de negativa para o IPERGS e CIENTEC.

Face vultosa dívida do IPERGS com o INSS foi postulada e obtida a expedição certidão positiva com efeito de negativa nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.71.00.027469-3/RS, 2ª Vara Federal Tributária de Porto Alegre, assim restaurando, ainda que em caráter provisório, a autonomia administrativa da autarquia.

O mesmo se deu com a CIENTEC, nos autos da ação nº 10800054150, 8ª Vara da Fazenda Pública, em face do Município de Porto Alegre, onde a Equipe de Defesa Fiscal obteve decisão liminar para possibilitar a expedição de certidão positiva com efeito de negativa, em ação em que se discute a imunidade tributária da fundação.

Outra atuação digna de destaque é a impugnação judicial da decisão de mérito do e. Tribunal de Contas da União, processo nº 2008.71.00.19279-2, 3ª Vara Cível Federal, imputando débito de mais de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil) à extinta Caixa Econômica do Estado do Rio Grande do Sul – CEERGS – para com o INSS, por cuja sucessão responde o Estado do Rio Grande do Sul.

Acresça-se que a Equipe de Defesa Fiscal, através do núcleo de consultoria e processos especiais, elaborou 11 (onze) Pareceres em matéria de sua competência desde junho de 2008, época da especialização do núcleo. Os assuntos tratados foram:

- 1º. Cumprimento de decisões passadas em julgado referente a “compensação de tributo por precatório”;
- 2º. Limites do controle de constitucionalidade da lei tributária pela PGE;
- 3º. Repetição do indébito tributário indireto;
- 4º. Posição do Estado como substituto tributário em relação ao ISS
- 5º. IPVA em alienação fiduciária em garantia;
- 6º. Taxa relativa à segurança em eventos esportivos;
- 7º. Natureza do selo digital;
- 8º. Créditos tributários prescritos;
- 9º. Prescrição da exigibilidade da taxa portuária;
- 10º. Parcelamento tributário e seus limites;
- 11º. Creditamento de ICMS em obediência ao princípio da não-cumulatividade.

b) O procuratório judicial, consistente na elaboração de petições iniciais, contestações, interposição de recursos ordinários e excepcionais, produção de respostas a recursos das partes adversas, execuções de sentenças e seus embargos, controle de cálculos de liquidação, cobrança das verbas sucumbenciais devidas ao Estado, controle de depósitos judiciais de valores e seu levantamento pela Secretaria da Fazenda.

A representação judicial compreende o acompanhamento de Mandados de Segurança impetrados relativamente às matérias tributário-fiscais, a partir da concessão de ordens liminares e posteriores sentenças de mérito, através da interposição de recursos e/ou de respostas aos mesmos, visando a cassação de seguranças eventualmente concedidas.

A atuação desta equipe possui representativa repercussão econômico-financeira. Isso se dá não só pelos efeitos concretos e diretos dessa atividade estatal, com o reconhecimento judicial da legitimidade da imposição tributária sub judice, como, ainda, via indireta, pelos efeitos profiláticos e dissuasivos produzidos em relação ao universo de sujeitos passivos tributários, induzindo os contribuintes ao cumprimento de suas obrigações fiscais.

Atualmente, o número total de processos existentes na equipe alcança o número de 15.609 (quinze mil, seiscentos e nove). Foram apresentadas 4.214 (quatro mil, duzentas e quatorze) petições, dentre contestações, recursos e contra-razões, de janeiro a julho do corrente ano.

Em que pese o destaque antes dado ao **Núcleo de Processos Especiais da Equipe de Defesa Fiscal**, não se pode olvidar a importância da defesa de toda discussão da dívida ativa realizada pela equipe, desde a fase de lançamento, do que é exemplo o levantamento e apropriação de R\$ 3.056.083,06 (três milhões, cinqüenta e seis mil, oitenta e três reais com seis centavos), somente em alvarás judiciais.

De destacar, também, que excepcionalmente são confiados à Equipe outros encargos, tais como defesas e impugnações extrajudiciais a serem apresentadas pela Administração Pública Estadual, direta e indireta, face a autos de infração e lançamentos fiscais lavrados por órgãos da União (Receita Federal, INSS, PIS-PASEP) e de Municípios (tributos municipais).

Desta forma foram ajuizadas ações de extrema importância para o Estado, as quais permitiram assegurar a transferência de recursos/repasses da União para nosso Estado, gerando decisões judiciais que determinaram a exclusão do ERGS do CADIN e a emissão de CND-certidão negativa de débito.

Exemplo de precedente favorável decorrente de exímia atuação da equipe de defesa consta do acórdão nº 70022264147, 1ª Câmara Cível do TJRS, onde, em ação de caráter coletivo, com efeitos tributários em todo o Estado do Rio Grande do Sul, foi mantida a incidência do ITCD progressivo sobre doações e transmissão causa mortis.

11.3) Por sua vez, a **Equipe de Contencioso e Recursos Fiscais** é composta, atualmente, por 8 (oito) Procuradores do Estado, 3 (três) servidores e 4 (quatro) estagiários.

Foram examinados pela Equipe, cuja competência colegiada inclui o contencioso da Capital, vinculado às execuções fiscais, e, em sede recursal, o contencioso do Interior do Estado em matéria fiscal, 3.451 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e um) processos até o mês de julho do corrente, número que alcança um média mensal de peticionamento de 493,00 peças processuais, em sua grande maioria petições recursais dirigidas aos Tribunais Superiores.

A par da distribuição de processos e da produção antes referida, cumpre ainda registrar as questões jurídicas tidas como mais importantes, nas quais a atuação desta Equipe se fez necessária.

Nesse sentido cumpre registrar a elaboração de memoriais em matéria fiscal junto aos Tribunais Superiores conforme os institutos da Repercussão Geral e dos Recursos Repetidos, junto ao e. STF e STJ, respectivamente. Importante não olvidar a magnitude de tal participação processual na medida em que o instituto visa consolidar a jurisprudência e aplicá-la a todas as Fazendas Estaduais, bem como a Fazenda Federal.

Importante colacionar a recente vitória reconhecendo a imunidade recíproca para a CIENTEC, acórdão 70025969924, 1ª Câmara Cível do TJRS.

11.4) No que tange à **Equipe de Execução** importante vitória foi apropriação de alvará no valor autorizado de R\$ 1.001.968,19 (um milhão, mil novecentos e sessenta e oito reais com dezenove centavos), valor apropriado de R\$ 1.036.162,75 (um milhão, trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais com setenta e cinco centavos), referente a honorários de advogado, código 761, processo nº 95.0018771-0, 2ª Vara Federal de Porto Alegre.

Outra ação de destaque é o processo nº 89.00.13730-1, 7ª Vara Federal de Porto Alegre, execução de sentença que o IPERGS move contra o INSS, no valor que soma hoje, aproximadamente, R\$ 1.735.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais) referente a honorários de advogado, código 761. Nos autos há um depósito de R\$ 467.339,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais com quarenta centavos),

efetuado em 09 de janeiro de 1997, o qual, devidamente atualizado, deverá ser suficiente para adimplir o débito em sua integralidade.

A Equipe de Execuções Fiscais, no cumprimento de suas funções, juntamente com a Equipe de Recuperação de Créditos Especiais, até a elaboração deste relatório realizou 1.125 (um mil, cento e vinte e cinco) atendimentos ao público, atuando na resolução de questões diversas, assim como na realização de acordos de parcelamento da dívida, assim prestando relevante serviço público.

12) Arrecadação

No corrente ano até 14/11/2008 foi arrecadado o montante de R\$ 2.308.597,80 sob o código de arrecadação 761 (honorários) e R\$ 5.493.493,34 sob os códigos de receita, perfazendo o total de R\$ 9.053.125,32 (nove milhões e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), somente com alvarás judiciais.

O total da arrecadação judicial da dívida ativa somou até o mês de outubro do corrente R\$ 10.097.981,07 (dez milhões e noventa e sete mil, novecentos e um reais com sete centavos), conforme matriz de acompanhamento da dívida ativa.

Estão agendadas 933 (novecentos e trinta e três) audiências de conciliação no para ano de 2008, ora acrescidas 300 (trezentas) audiências por conta do "Projeto da Semana Nacional da Conciliação", conforme Ofício-Circular nº 626/08-CGJ. Total de 1.233 (um mil duzentos e trinta e três) audiências.

PROCURADORIA DO DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL

Compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica nas matérias relacionadas com os bens públicos, meio ambiente, regularização fundiária, trânsito, desapropriação, licitações e contratos administrativos, com competência residual em relação aos demais órgãos de execução com funções especializadas em razão da matéria da Procuradoria-Geral do Estado.

A PDPE conta, além da Coordenação, com quatro equipes: a de Defesa Judicial, a de Consultoria, a de Assuntos Bancários e a de Assuntos Especiais.

Atuação da Coordenação: Entre as muitas atividades desenvolvidas pela Coordenação, destaca-se a atuação em conjunto com o Gabinete na ação civil pública proposta pelo Ministério Público no tocante ao procedimento licitatório da publicidade do Governo, onde o pedido liminar do MP foi indeferido e o posterior agravo de instrumento interposto pelo autor foi desprovido; atuação no mandado de segurança impetrado pelo sindicato dos CFCs contra ato da Governadora do Estado e do DETRAN no tocante à redução dos valores cobrados para obtenção da carteira de habilitação, onde restou denegada a segurança pleiteada; auxílio na elaboração do edital de licitação para serviços de telefonia, onde se obteve considerável redução no valor dos serviços; atuação nos processos de desapropriação das áreas rurais para a construção da Arroio Jaguari e da Barragem do Arroio Taquarembó; entre outros.

EQUIPE DE CONSULTORIA: Dentre os temas mais relevantes apreciados pela Equipe no decorrer do ano de 2008, além das inúmeras consultas da Secretaria da Saúde para aquisição direta de diversos tipos de medicamentos, de aquisição de armas e munições para a Secretaria da Segurança Pública; análise de diversas minutas de edital e de contrato relativos a concessões de terminais rodoviários no Estado, entre tantos outros, destacamos: (a) análise do recurso administrativo interposto pela FUNDAE no caso da rescisão do contrato para realização dos exames teóricos e práticos para obtenção das carteiras de habilitação; (b) análise do edital de licitação e do contrato de publicidade dos órgãos do Estado; (c) análise do edital de licitação para execução das obras e serviços das barragens de Jaguari e Taquarembó; (d) exame dos aspectos jurídicos concernentes à contratação de financiamento internacional junto ao BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento; (e) reformulação e exame de minutas de edital e contratos para licitação de concessão para exploração de serviços de estação rodoviária; (f) exame dos aspectos atinentes à legalidade do convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a UFRGS para construção do acesso

ao anel viário do Campus do Vale da universidade, bem como transferência do Estado, de Hospital localizado na cidade de Bento Gonçalves; (g) manifestação sobre os efeitos da decisão do Conselho de Defesa Econômica – CADE na esfera estadual, no tocante à aplicação das sanções a empresas de vigilância privada por infração à ordem econômica caracterizada na formação de cartéis em licitações; (h) exame da possibilidade de utilização do instituto da permuta para se proceder na efetivação de alienações de bens imóveis pertencentes a entes da administração pública estadual, análise quanto à viabilidade de se permutar imóveis por área a ser construída em próprios estaduais e por eventuais reformas a serem efetivadas nestes.

EQUIPE DE DEFESA JUDICIAL: Na Equipe de Defesa Judicial, além das inúmeras demandas em que somos vitoriosos, destacamos a decisão em segundo grau de mandado de segurança impetrado pelo Estado do Rio Grande do Sul contra ato do Presidente do CREA/RS, em que foi concedida a segurança pleiteada para determinar que o CREA/RS se abstenha de exigir do Estado do Rio Grande do Sul a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART por parte dos engenheiros e técnicos da Secretaria do Meio Ambiente responsáveis pela fiscalização ambiental.

Equipe de Assuntos Especiais: A Equipe de Assuntos Especiais, composta das seções de Trânsito e Saúde, teve aumento de demanda na área de saúde e redução na de trânsito, com relevância para os seguintes pontos:

(1) Em matéria de trânsito:

1. Redução do número de apelações, recursos especial e extraordinário, em razão da ampliação das hipóteses de dispensas autorizadas (Portaria PGE 187/20007, pub. DOE 14/05/2007, e Decisões Colegiadas/ Súmulas 31 e 32 PDPE – agosto de 2007).
2. Proposta de orientação de procedimento administrativo extrajudicial, no âmbito do DAER e do DETRAN/RS, para devolução dos valores pagos por multas anuladas em processo judicial (Memo ST/EAE/PDPE n. 01/2008, exp. adm. 90065-1000/08-1)
3. Consolidação da jurisprudência do STJ, favorável ao Estado, no tocante ao condicionamento da liberação de veículo apreendido à prévia satisfação das multas e demais despesas de remoção e depósito, conforme a ementa a seguir transcrita:
ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. APREENSÃO DE VEÍCULO. LIBERAÇÃO CONDICIONADA AO PAGAMENTO DE MULTAS E DESPESAS COM REMOÇÃO E DEPÓSITO. POSSIBILIDADE. I - Esta Corte entende ser legal condicionar a liberação do veículo apreendido à prévia satisfação das multas e demais despesas de remoção e depósito, desde que as infrações tenham sido aplicadas regularmente. Precedentes: AgRg no REsp n. 981.491/RJ, Rel. Min. CASTRO MEIRA, DJ de 07/02/2008; AgRg na MC n. 12.302/DF, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, DJ de 20/04/2007; REsp nº 843.972/RS, Rel. Min. JOSÉ DELGADO, DJ de 07/11/2006 e REsp nº 593.458/RJ, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, DJ de 22/03/2004.II - Agravo regimental improvido. (grifa-se, AgRg no REsp 999.788/RS, Rel. Ministro Francisco Falcão, PRIMEIRA TURMA, julgado em 08.04.2008, DJe 08.05.2008)
4. Diminuição das ações que discutiam a ausência de defesa prévia na aplicação das multas, em virtude da Resolução do CONTRAN (nº 149/2003), que prevê a defesa prévia, seguindo a jurisprudência do STJ (Súmula 312).
5. Aumento das ações que discutem autos de infrações por dirigir embriagado.

(2) Em matéria de saúde, ao mesmo tempo em que tivemos um aumento de demanda, obtivemos três vitórias importantes para o Estado:

1. Reversão da antecipação da tutela (Agravo de Instrumento nº 2008.04.00.001238-4/RS) que determinava o fornecimento por tempo indeterminado do

medicamento REPLAGAL, para doença de FABRY, com custo mensal de aproximadamente R\$ 24.000,00.

O Estado do Rio Grande do Sul foi desobrigado de fornecer medicamentos de alto custo para portadores da doença de Fabry - um tipo de anomalia genética - que haviam participado de um estudo para teste do remédio, realizado por um hospital público em convênio com um laboratório estrangeiro.

No caso da ação movida por oito portadores da doença de Fabry, que participaram da pesquisa de eficiência do remédio chamado Replagal, o direito à continuidade de fornecimento pelo Estado foi concedido pela primeira instância da Justiça. A procuradoria recorreu ao TJRS, que reformou a sentença sob o argumento de que o medicamento não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e não há prova de que seja eficaz no tratamento da doença. Além disso, os desembargadores consideraram o alto custo do remédio - R\$ 700 mil por três meses de tratamento dos oito pacientes.

2. Reversão da antecipação da tutela (Agravo de Instrumento nº 70023035397) que determinava o fornecimento por tempo indeterminado do medicamento IDURSULFASE, para o tratamento da doença MPS II, com custo mensal de aproximadamente R\$ 65.000,00.

3. Confirmada a decisão de primeiro grau (Agravo de Instrumento nº 70023014772) que acolheu o pedido do Estado de chamamento ao processo do Laboratório Genzyme, fabricante do medicamento Aldurazyme, com custo mensal de aproximadamente R\$ 50.000,00.

Genzyme do Brasil Ltda deverá prosseguir com o fornecimento da medicação experimental Alduarzyme à criança portadora de doença rara denominada Mucopolissacaridose Tipo I (MPS 1), enquanto perdurar o processo. A decisão é da 8ª Câmara Cível do TJRS em sessão de 17/4. O laboratório patrocinava estudo no Hospital de Clínicas, testando a medicação.

Além de fornecer o remédio, o Tribunal indeferiu o pedido da empresa para que deixasse de ser parte na ação, proposta inicialmente contra o Estado do Rio Grande do Sul. O laboratório agravou da decisão do Juízo de 1º Grau que o incluiu como parte na ação ordinária proposta pela paciente contra o Estado do Rio Grande do Sul. O Estado solicitou o chamamento ao processo do laboratório, o que foi deferido.

Equipe de Assuntos Bancários – EQUIBAN: Com a aprovação da Lei Estadual nº 12.760/2007, que autorizou o Estado do Rio Grande do Sul a substituir os encargos das contratações com garantia do Fundo de Apoio à Microempresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte e as oriundas da extinta Caixa Econômica Estadual, e o ajuizamento de mais de 5.000 ações de cobrança (execuções e ações monitórias), entre agosto de 2007 e janeiro de 2008, referente aos contratos de crédito pessoal da extinta Caixa Econômica Estadual, houve um aumento considerável, a contar de março de 2008, na média mensal da arrecadação destes contratos, conforme tabela abaixo:

ARRECADADAÇÃO	
MÊS	VALOR-R\$
jul/07	172.220,83
ago/07	227.988,17
set/07	260.304,55
out/07	233.299,09
nov/07	173.008,89
dez/07	217.620,27
jan/08	263.773,71
fev/08	183.703,50
mar/08	281.056,09
abr/08	274.496,48

mai/08	293.165,06
jun/08	327.092,00
jul/08	436.828,00
ago/08	374.071,00
set/08	272.121,00
out/08	311.461,00

Por sua vez, a arrecadação com a cobrança do FUNAMEP também teve um pequeno acréscimo a partir de junho deste ano:

jan/07	23.291,01
fev/07	39.474,00
mar/07	22.651,56
abr/07	28.845,59
mai/07	26.475,46
jun/07	104.423,40
jul/07	48.180,34
ago/07	30.474,30
set/07	46.929,90
out/07	18.283,66
nov/07	84.081,53
dez/07	36.092,98
jan/08	22.583,71
fev/08	19.427,38
mar/08	27.860,54
abr/08	28.134,28
mai/08	30.489,61
jun/08	97.349,00
jul/08	48.734,11
ago/08	44.609,78
set/08	65.330,73
out/08	47.556,03
SOMA	941.279

O PROCRED, por sua vez, arrecadou no ano de 2008, o valor total de R\$ 432.700,52.

De outra parte, a parceria entre PDPE e a Procuradoria do Interior com a CAIXA RS - Agência de Fomento S/A também é um fato muito importante ocorrido no ano de 2008, pois permitiu a criação de um fluxo ágil de documentos e o desenvolvimento de um sistema informatizado para atualização e controle dos créditos dos Fundos Estaduais de Desenvolvimento (PROCRED, FUNAMEP, FEAPER, entre outros) que estão em fase de cobrança judicial, os quais eram calculados pela PGE de forma manual até então. Este novo sistema fornece ferramentas de gerenciamento e agiliza o processo de cobrança judicial.

Um outro ponto positivo do ano de 2008 foi a orientação jurídica sobre a cobrança dos créditos do Estado, COHAB e IPERGS contra a Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS, do Sistema Financeiro da Habitação, que estavam sendo negados pela CEF nos casos do segundo financiamento pelo SFH do mesmo mutuário. Com a atuação da PGE, as hipotecas são liberadas pelos órgãos da

Administração de forma administrativa, com base no Parecer PGE nº 14.717/2007, evitando-se ações judiciais do mutuário onde a Administração seria sucumbente, face à jurisprudência pacificada.

Os valores da cobertura do FCVS são buscados judicialmente, tendo sido ajuizadas, até o momento, cinco ações, com um valor total de R\$ 3.778.005,58, sendo uma das ações sido julgada procedente em primeiro grau (processo nº 2007.71.00.034454-0) para condenar a CEF a efetuar o pagamento de R\$ 726.358,26, embora ainda sem trânsito em julgado. Nas demais ações, não há decisão de primeiro grau.

PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA

Compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica nas matérias relacionadas ao regime de seguridade da Administração Pública Estadual, instituído para seus servidores e pensionistas

Equipe de Benefícios

Nos autos do Agravo de Instrumento 490.214, o Estado do Rio Grande do Sul obteve perante o Supremo Tribunal Federal o conhecimento, e provimento, de Recurso Extraordinário para o efeito de denegar mandado de segurança que concedera aposentadoria estatutária a detentor de Cargo de Confiança que não preencheria os requisitos necessários para tal aposentadoria antes do advento da Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1998.

Concedida a segurança no Tribunal de Justiça, com posterior decisão que inadmitira o Recurso Extraordinário, foi a decisão revertida perante a Corte Suprema por restar, então, reconhecido que o acórdão impugnado divergiu da diretriz jurisprudencial por ela firmada acerca da matéria. De outro lado, por ocasião do Recurso Especial Nº 1.015.089 - RS (2007/0304779-3), o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS obteve relevante vitória quanto ao reconhecimento de inadmissibilidade de extensões de benefício previdenciário além de seu termo legal.

A parte adversa, estando a cursar faculdade de medicina e tendo completado 24 anos, após sentença de improcedência, obteve perante o Tribunal de Justiça Acórdão a lhe deferir a manutenção do benefício até o término do curso, com fundamento nos princípios constitucionais do direito à educação e à Previdência Social, entendendo que *a ausência de previsão legal na lei previdenciária não significa a impossibilidade de pensionamento, senão que uma mera lacuna que deve ser preenchida pelo aplicador do direito com outras fontes do direito e em conformidade com o caso concreto.*

Acolhendo o Recurso Especial do IPERGS, o Superior Tribunal de Justiça restabeleceu a sentença de improcedência, reconhecendo que a orientação adotada no acórdão recorrido se encontra em desacordo com a jurisprudência da Corte, no sentido de que *somente cabe a pensão temporária por morte de servidor público civil a dependente menor de 21 anos, salvo no caso de inválido (...), inexistindo previsão legal que assegure a concessão a estudante universitário até 24 anos de idade* (MS 12.982-DF, Rel. Mm. TEORI ALBINO ZAVASKI, Corte Especial, DJ 31.03.2008).

Ressaltou, ainda, o julgado em questão, que a “recorrida já foi favorecida pela legislação estadual, que lhe foi mais benéfica, na medida em que concedeu o benefício de pensão previdenciária por morte até que completasse 24 (vinte e quatro) anos de idade, fato esse ocorrido em 1º.02.2005, a partir de quando o IPERGS excluiu o seu benefício, em razão da ausência de previsão legal para a sua manutenção”.

Além disso, perante o Supremo Tribunal Federal, merece destaque a atuação desta PGE quando do julgamento do Recurso Extraordinário nº 592429, ocasião em que se reconheceu que a aposentadoria por invalidez há que obedecer à sistemática instituída pela Emenda Constitucional nº 41/2003 se preenchidos os requisitos para sua aquisição após o advento desta alteração constitucional.

Conseguiu-se, então, a reforma de acórdão do Tribunal de Justiça estadual que reconhecera à autora o direito de não ver sua aposentadoria regradada pela EC nº 41/2003 por ter ela ingressado no serviço público em data anterior, ou seja, não lhe aplicando o cálculo dos proventos pela média aritmética.

Provido restou o recurso do ente público, ocasião em que a Ministra Cármen Lúcia asseverou que “a jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o benefício previdenciário rege-se pela lei vigente ao tempo em que reunidos os requisitos para sua aquisição”, desta orientação tendo divergido o acórdão recorrido.

No que se refere aos reajustes da Lei Estadual nº 10.395/95, tem esta PGE obtido significativas vitórias por ocasião das ações rescisórias destinadas a expungir referido reajuste de categorias que, embora não contempladas por referida lei, foram beneficiadas por decisões judiciais. Cite-se, neste sentido, exemplificativamente, a Ação Rescisória nº 70023353188, a tratar de pensionista de servidor pertencente ao Quadro dos Funcionários Fazendários.

Equipe de Custeio

Nas ações abaixo relacionadas, a Equipe tem obtido algum êxito:

TESE: MILITAR ATIVO – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA- 5,4% - LEI 7.672/82
DEFESA: EFEITO REPRISTINATÓRIO DA LEI 7.672/82, FACE JULGAMENTO DA ADIN 70010738607
AGRAVOS DE INSTRUMENTOS INTERPOSTOS PELA EQUIPE ESTÃO SENDO PROVIDOS, REVOGANDO-SE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DO REFERIDO DESCONTO.
SENTENÇAS – O ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO É NO SENTIDO DA LEGALIDADE DA COBRANÇA DO REFERIDO PERCENTUAL, ACOLHENDO-SE OS ARGUMENTOS DA DEFESA

TESE: PENSIONISTA – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 11% - LEI COMPLEMENTAR 12.065/04 – SOBRE O VALOR DA QUOTA-PENSÃO E NÃO SOBRE O VALOR DA PENSÃO
ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO É SOBRE A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE O VALOR DA PENSÃO E NÃO A QUOTA.

TESE: PENSIONISTA – MILITAR – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 11% – LEI COMPLEMENTAR 12.065/04 – EXTENSÃO DOS EFEITOS DO JULGAMENTO DA ADIN 70010738607
IMPROCEDENTE

TESE: SERVIDOR – DUAS MATRÍCULAS – CONTRIBUIÇÃO IPE-SAÚDE – 3,1% – LEI COMPLEMENTAR 12.066/04 – INCIDÊNCIA EM APENAS UMA MATRÍCULA
IMPROCEDENTE

TESE: SERVIDOR – CONTRIBUIÇÃO IPE-SÁUDE – 3,1% - LEI COMPLEMENTAR 12.066/04 – DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E REPETIÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI.
PARCIALMENTE PROCEDENTE: LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES A CONTAR O AJUIZAMENTO OU DA CITAÇÃO

PROCURADORIA DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Desenvolver pesquisa avançada no setor do conhecimento jurídico, constituir um acervo de material informativo relacionado com o estudo de temas jurídicos, editar revista que divulgue pesquisas, estudos, trabalhos científicos, sentenças, acórdãos, textos de lei e outros elementos informativos de interesse da Consultoria-Geral do Estado e promover e/ou realizar cursos, em nível de pós-graduação, de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado no campo do Direito.

A **Secretaria** da PIDAP tem como objetivo, além das atividades administrativas de atendimento das necessidades internas da PIDAP, a promoção e realização de eventos visando o aperfeiçoamento profissional dos Procuradores do Estado e demais Servidores da Casa. Também atua, protocoliza e dá início ao processamento do requerimento de licença para qualificação profissional formulado por Procurador do Estado.

Em 2008 foi dado o apoio institucional para os seguintes eventos:

-VII Congresso de Direito Tributário em Questão promovido pela Fundação Escola de Direito tributário-FESDT- Gramado-RS.

- I Semana de Direito Público ESA-OAB/RS, em 22 a 26 de setembro de 2008;

- I Jornada Médico Jurídica do RS e V Jornada Médico-Jurídica da Fenam, a realizar-se em 03 e 04 de dezembro de 2008.

Relatório estatístico das Atividades desenvolvidas na Secretaria da PIDAP no ano de 2008 :

Foram 236 Cursos Eventos selecionados e divulgados pela PIDAP.

36 eventos jurídicos – 37 beneficiados, descontos e convites-cortesia

4 reuniões de trabalho, três posses (apoio), UM SEMINÁRIO – reunindo cerca de 600 pessoas

Seção de Informação e Documentação Eletrônica

Manutenção da página de pesquisa intranet e internet em documentação eletrônica da PGE: filtragem, preparação, backup e manutenção da integridade das bases de dados; codificação em HTML;

Alimentação e Atualização de 34 infobases em Folio Views de uso interno, de uso Intranet e Internet(2).

Registro e guarda eletrônico dos boletins PGE (1996-2008)– Ano de 2008- até outubro: 202 boletins;

Acompanhamento e atualização das ADINs do RS no STF desde 1989 e TJ/RS desde 1999- No ano de 2008 foram distribuídas -185 ADINs; Atualizações através do sistema push-STF – Diário Oficial da União – Sistema TJP/Procergs;

Acompanhamento das nomeações dos Procuradores do Estado em comissões, grupos de trabalho, comitês através da leitura dos atos da governadora;

Atualização da base de legislação institucional PGE;

Solução de demandas internas de pesquisa na página da Intranet – via Consultoria;

Envio das Instruções Normativas, Resoluções e Ordens de Serviço à Intranet para divulgação.

Participação na escolha do novo design da página da Internet e Intranet -PGE junto à

Assessoria de Informática; Elaboração de formulários de pesquisa para setor de pesquisa jurídica e secretaria da Pidap;

Remodelagem da base de pareceres com a inclusão do campo ementa;

Reestudo da nova tela de pesquisa de Pareceres na Internet, de alterações na Intranet/PGE, com a inclusão do campo ementa e alteração na visualização dos achados na página intranet;

Elaboração do protótipo do sistema de infobases para o novo software NXT4 (Internet- Pareceres e Intranet demais bases de dados (base de boletins).

Nova tela HTML de pesquisa no Live publish (pesquisas novas);

A Base de Pareceres contém os Pareceres na íntegra a partir do nº 9084 de 08 de janeiro de 1982. De janeiro a novembro de 2008 - Pareceres indexados e incluídos na Base de Pareceres por Procuradoria Especializada e Conselho Superior

PP - 48

PDPA - 31

PDPE - 11

PF - 03

PPREV - 09

CS - 10

Inclusão de links - 155 (29/10/08)

(Até 29/10/08 – último parecer 14.900)

EMENTÁRIOS PUBLICADOS NO DOE

Pareceres 14751 a 14775 – DOE de 30/01/2008

Pareceres 14776 a 14800 – DOE de 16/04/2008
Pareceres 14801 a 14825 – DOE de 12/05/2008
Pareceres 14826 a 14850 – DOE de 27/06/2008.
Pareceres 14851 a 14875 – DOE de 16/09/2008.

Atendimentos Fone/mail-pareceres
Procuradoria-Geral do Estado : 39
Secretarias de Estado: 144
Particulares: 64
E-mail: 41

Publicação da base de pareceres na internet pelo software Live Publish sob responsabilidade da PGE em substituição ao site director provido pela Procergs;

Elaboração do POP- (Procedimento Operacional Padrão) em conjunto com a Assessoria de Informática da PGE para publicação e disponibilidade da base de pareceres na internet e intranet;

Criação de tutorial para pesquisa na internet na nova base de pareceres;

Hospedagem e atualização do sistema Júris Síntese de consulta à jurisprudência. Instalação dos softwares clientes nos computadores que realizam pesquisa no sistema;

Apoio à toda PGE na digitalização de peças processuais e documentos jurídicos a serem enviados em mídia eletrônica;

Controle e divulgação de legislação federal, estadual e assuntos de interesse dos Procuradores do Estado;

Atendimento telefônico de pesquisas relativas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade, legislação, atos normativos PGE e assuntos jurídicos;

Atendimentos Fone- Outros Assuntos

Leis, Decretos, Portarias: 161

Controle dos afastamentos externos e internos pelo Diário Oficial do Estado e DA/RHE para fins de aperfeiçoamento profissional.

Leitura e indexação de 200 informações da PGE e inclusão no banco de dados Folio Views;

Caderno de ADINs do RS (criado em 1989) enviado a várias entidades da administração governamental, principalmente à Casa Civil, Assembléia Legislativa e CORAG com o propósito de acompanhar as alterações de legislação estadual.

Projeto de Modernização da PGE

Participação no Projeto de Modernização PGE, no Treinamento, Organização, Métodos e Processos da PGE, implantação do Sistema de Consultoria Eletrônica e implantação do Sistema de Controle Eletrônico Jurídico de Precatórios e RPV's.

Inserção da PTS no CPJ – Carga em lote dos processos dos Tribunais Superiores no CPJ- Acompanhamento junto ao sistema CPJ;

Participação Trabalho da PIDAP junto à PGE na análise de carga de processos do petição eletrônico da JEF e treinamento no TRF sobre o sistema E-PROC.

Levantamento, estudo e análise de software para uso de pesquisa na Internet, GED, upgrade do Sistema Live Publish ou sua substituição por novo sistema de busca.;

Instalação dos certificados digitais, instruções sobre uso de leitora e adequação dos computadores para uso no sistema E-DOC na Justiça do Trabalho.

PROJETO CORAG – Digitalização- Os Pareceres anteriores ao nº 11.176 estão sendo preparados para digitalização na Corag, para posterior inclusão na Base de Pareceres e recuperação do seu arquivo em pdf;

Até 30/11/2008 já foram preparados e conferidos 1.050 pareceres.

Criação e Reprodução de CDs de Dados Jurídicos, apoio ao Estágio de Orientação dos Procuradores do Estado;

Trabalho de Elaboração, Criação e Reprodução do CD Estágio de Orientação 2008 : Versão nº 1: 17 cópias, para novos Procuradores do Estado, Regionais e Corregedoria. Atualização das bases de petições e teses para este trabalho (conteúdo estimado: cerca de 1.831 peças processuais).

Apresentação do setor aos novos Procuradores do Estado com demonstração de pesquisa e esclarecimentos na Intranet.

Divulgação, realização e apoio na organização de eventos de aperfeiçoamento profissional;
Apoio à Secretaria/Pidap na posse do novo corregedor-geral, dos novos Procuradores do Estado, encontros com as Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta e palestras realizadas na PGE. Elaboração de protocolos de abertura e mesas, apoio técnico e funcional nos eventos;

Participação no curso "Cerimonial e Protocolo" - sobre as regras de eventos públicos, sociais e empresariais, com enfoque nos cerimoniais público e privado, assim como a etiqueta e o protocolo adequados.

Criação de logotipos, marketing visual a todas as demais unidades: ex: Procuradoria-Geral do Estado, PIDAP, Comissão de Direitos Humanos, Setor de Concursos e Seleções, COSAE, Revista PGE, CDs de dados PGE, cabeçalhos de e-mails...

Mutirão PEP/PI

Participação no Mutirão PEP/PI da PGE na análise das RPs e fotocópias para documentação processual.

Biblioteca

A biblioteca possui um acervo de 237 títulos de periódicos; 7196 títulos de livros e 10.538 artigos de periódicos catalogados.

Atividades Desenvolvidas

Foram adquiridas 168 obras, por meio de compras, doações e permutas.

Atendimento

a) Solicitação de Pesquisas

Público interno: Procuradores, servidores e estagiários

Público externo: Secretarias e outros órgãos do Governo do Estado, outras Bibliotecas jurídicas e público em geral.

Solicitante	PGE	136
	Externo	051
Via	Telefone	071
	E-mail	095
	Pessoalmente	021
Solicitação	Doutrina	089
	Legislação	039
	Pareceres	032
	Jurisprudência	004
	Outros	024
	Total	187

* atendimentos registrados no período de jan./out. 2008.

Empréstimo

A Biblioteca realiza empréstimos apenas de livros, sendo que há restrição para a retirada de obras consideradas como *consulta local*. A seguir estão relacionados os empréstimos de acordo com a área referente ao conteúdo.

<i>Classificação</i>	<i>Assunto</i>	<i>Nº empréstimos</i>
----------------------	----------------	-----------------------

321	Política	9
34	Direito	26
35	Direito administrativo	66
331	Direito do trabalho	10
336	Direito financeiro	90
339	Comércio	12
341	Direito internacional	18
342	Direito constitucional	66
343	Direito penal	22
347	Direito civil	89
347.9	Direito processual	53
-----	Outros	26
Total		492

* período de jan./out. 2008.

Consulta local

São coletados dados diários para estatística dos livros utilizados pelos usuários na pesquisa conforme tabela a seguir.

<i>Classificação</i>	<i>Assunto</i>	<i>Nº consultas</i>
34	Direito	48
35	Direito administrativo	226
331	Direito do trabalho	33
336	Direito financeiro e tributário	220
339	Comércio	7
341	Direito internacional	11
342	Direito constitucional	183
343	Direito penal	56
347	Direito civil	227
347.9	Direito processual	212
368.4	Direito previdenciário	14
-----	Outros	67
Total		1304

* dados referentes aos livros utilizados no período de jan./out. 2008.

Quanto aos periódicos, houve 3.130 consultas no mesmo período, distribuídas conforme o quadro a seguir.

Categoria	Nº consultas
Direito (geral)	432
Direito administrativo	437
Direito do trabalho	93
Direito financeiro e tributário	337
Direito internacional	13
Direito constitucional	156
Direito penal	27
Direito econômico	64
Direito público	169
Direito civil	19
Direito processual	306
Direito previdenciário	59
Direito ambiental	62
Revistas de Jurisprudência	385
Diários oficiais	79
Revista da PGE/RS	33
Revistas das Procuradorias	212
Outros	247

Processamento Técnico

Foram tombados 714 itens e catalogados 5.971 itens.

Divulgação

- a) Sumários dos periódicos – mensal
- b) Novas aquisições de livros - mensal
- c) Publicação do Alerta bibliográfico - mensal

Produção intelectual de Procuradores e Servidores

Cursos Realizados

Oficina Plano Museológico: implantação, gestão e organização dos museus

Ministrante: Cícero Antônio Fonseca de Almeida, museólogo, mestre em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, professor assistente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Diretor Executivo do Centro Cultural Justiça Federal

Participante: Maria Carla Ferreira Garcia

Data: 18 a 20 de junho de 2008

Carga horária: 20 (vinte) horas.

Oficina de Conservação de Acervos

Ministrante: Wívian Diniz, arquiteta e especialista em conservação e restauração de bens culturais móveis.

Participante: Maria Carla Ferreira Garcia

Data: 20 a 22 de agosto de 2008

Carga horária: 20 (vinte) horas.

Outras Atividades

- Implantação do empréstimo automatizado através do PHL8;
- Apresentação da Biblioteca aos novos Procuradores;
- Pesquisa e inclusão de documentos eletrônicos relevantes (artigos de periódicos, monografias) com acesso ao inteiro teor no Catálogo da Biblioteca – PHL8;
- Pesquisa e inclusão de links relevantes aos usuários no PHL8.

LISTA DE LIVROS ADQUIRIDOS EM 2008

- 1 ALMEIDA, Isis de. Manual das provas no processo trabalhista. São Paulo: LTr, 1999. 222 p.
- 2 A ética medieval face aos desafios da contemporaneidade. Orgs. Marcos Roberto N. Costa e Luis A. De Boni. Porto Alegre: Edipucrs, 2004. 768 p. (Filosofia, 172). ISBN 85-7430-496-4.
- 3 ABDO, Helena Najjar. O abuso do processo. Orientação Arruda Alvim. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 271 p. (Estudos de direito de processo, 60). ISBN 978-85-203-3095-1.
- 4 AJURIS. Escola Superior de Magistratura. A teoria e a prática dos saberes do cotidiano. Org. Sérgio Augustin. Porto Alegre: Departamento de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2005. 256 p. ISBN 85-99620-01-0.
- 5 ALVES, Léo da Silva. Manual de oratória forense. 2. ed. Brasília: Consulex, 2006. 136 p.
- 6 Análise dos dispositivos constitucionais da nova administração tributária: pareceres. Brasília: FENAFISCO, 2008. 184 p.
- 7 ANGELL, Marcia. A verdade sobre os laboratórios farmacêuticos. Tradução de Waldéa Barcellos. Rio de Janeiro: Record, 2007. 319 p. ISBN 978-85-01-07440-9.
- 8 AORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001. 913 p. ISBN 85-250-3339-1.
- 9 ARAÚJO, João Vieira de. O código penal interpretado. Prefácio de Vicente Cernicchiaro. Brasília: Senado Federal, 2004. v. 1. (História do direito brasileiro, 8). Obra fac-similar.
- 10 ARAÚJO, João Vieira de. O código penal interpretado. Prefácio de Vicente Cernicchiaro. Brasília: Senado Federal, 2004. v. 2. (História do direito brasileiro, 8). Obra fac-similar.
- 11 ARISTÓTELES. A política. Tradução Roberto Leal Ferreira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. xxvii, 321 p. ISBN 85-336-0841-1.
- 12 AUGUSTO, Valter Roberto; COSTA, Wagner Veneziani. Cálculos trabalhistas. 18. ed. São Paulo: WVC, 1999. 164 p. ISBN 85-7386-001-4.
- 13 BAPTISTA, Luiz Olavo (Coord.). Novas fronteiras do direito na informática e telemática. São Paulo: Saraiva, 2001. xiv, 251 p. ISBN 85-02-03647-5.
- 14 BAPTISTA, Newton Doreste; MANESCHY, Renato; DIREITO, Carlos Alberto. Questões de direito positivo. Rio de Janeiro: Renovar, 1990. 328 p.
- 15 BARROS, Wellington Pacheco. Direito ambiental sistematizado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. 352 p. ISBN 978-85-7348-567-7.
- 16 BENETI, Sidnei Agostinho. Modelos de despachos e setenças. 3. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1994. xxxiii, 276 p. ISBN 85-02-00934-6.
- 17 BERCOVICI, Gilberto. Desigualdades regionais, Estado e Constituição. São Paulo: Max Limonad, 2003. 330 p. ISBN 85-7549-019-2.
- 18 Brasil. Constituição (1988). Constituição federal interpretada pelo STF. Organização Antônio Joaquim Ferreira Custódio. 6. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001. xv, 692 p. Atualizada até a EC 31/00. ISBN 85-7453-215-0.
- 19 Brasil. Leis, decretos, etc. CLT Saraiva e constituição federal. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. xxx, 174 p. ISBN 978-85-02-06661-8.
- 20 Brasil. Leis, decretos, etc. Segurança e saúde no trabalho. São Paulo: IOB Informações Objetivas, 1999. 409 p.
- 21 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-executiva. Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada - 1973 a 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 492 p. (Série E. Legislação de saúde). ISBN 978-85-334-1437-2.

Periódicos Assinados Para Outras Procuradorias
CLT Atualizável – IOB - PEP
Manuais Afisvec – IOB Impresso - Gabinete
Manuais Afisvec – IOB Impresso - PF
Manuais Afisvec – IOB Eletrônico (Duas Assinaturas) - PF
Mac – Manual de Auditoria E Controladoria - Eq. Planej. Finanças

Novos Títulos de Periódicos 2008

Compra
Revista Brasileira de Direito Municipal
Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil
Revista Magister de Direito Empresarial, Concorrencial e do Consumidor
Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário
Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico
Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões

Permuta

Revista da Emerj - Escola da Magistratura do Rio De Janeiro
Revista da Amatra Vi e Revista Cesa - Associação dos Magistrados da 6ª Região
Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos - Instituição Toledo de Ensino
Revista da Ajufergs - Associação dos Juízes Federais do RS
Igualdade, Direito e Sociedade - Cadernos do MP do Paraná - Ministério Público do Paraná
Revista do Advogado - Associação dos Advogados de São Paulo
Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos - Rede Universitária de Direitos Humanos

PROCURADORIA DO INTERIOR

Supervisionar e coordenar as Procuradorias Regionais; assessorar administrativa e juridicamente os Procuradores do Estado em exercício nas Procuradorias Regionais; estabelecer as relações entre as Procuradorias Regionais e entre essas e os demais órgãos da Procuradoria-Geral do Estado.

Estatísticas de crescimento do número de processos:

Apurou-se um crescimento de 28,28% em 2008, com expectativa de crescimento médio de 13,94% até o 1º semestre de 2009.

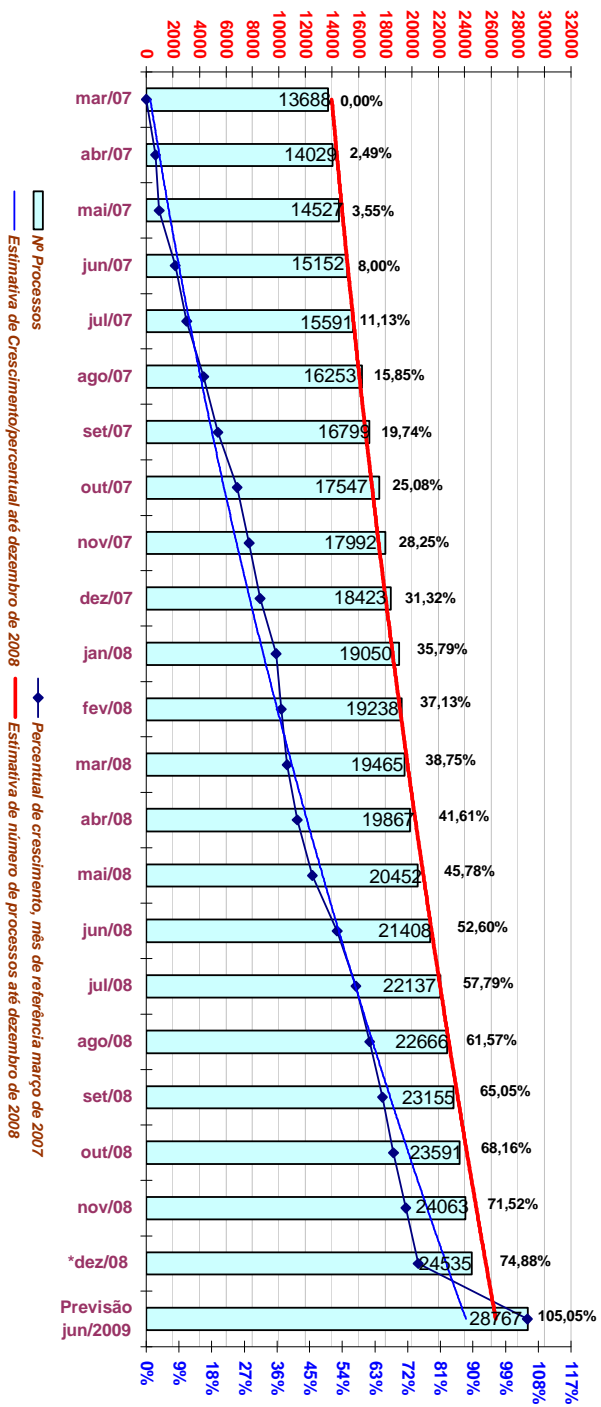
Percentual de Crescimento		Percentual de Crescimento		Projeção de Crescimento 1º semestre de 2009	
PR	%	PR	%	PR	%
01ªPR	80,37%	01ªPR	14,76%	01ªPR	7,38%
02ªPR	91,99%	02ªPR	27,91%	02ªPR	13,96%
03ªPR	56,55%	03ªPR	13,11%	03ªPR	6,56%
04ªPR	184,10%	04ªPR	39,91%	04ªPR	19,95%
05ªPR	176,02%	05ªPR	49,45%	05ªPR	24,72%
06ªPR	57,03%	06ªPR	24,26%	06ªPR	12,13%
07ªPR	172,14%	07ªPR	32,32%	07ªPR	16,16%
08ªPR	70,39%	08ªPR	25,45%	08ªPR	12,73%
09ªPR	151,77%	09ªPR	35,65%	09ªPR	17,82%
10ªPR	64,46%	10ªPR	26,70%	10ªPR	13,35%
11ªPR	64,47%	11ªPR	17,67%	11ªPR	8,83%
12ªPR	152,39%	12ªPR	30,54%	12ªPR	15,27%
13ªPR	48,13%	13ªPR	19,43%	13ªPR	9,71%
14ªPR	124,71%	14ªPR	34,95%	14ªPR	17,48%
15ªPR	70,94%	15ªPR	23,38%	15ªPR	11,69%
16ªPR	74,74%	16ªPR	21,74%	16ªPR	10,87%
17ªPR	96,73%	17ªPR	21,54%	17ªPR	10,77%
18ªPR	143,53%	18ªPR	35,60%	18ªPR	17,80%
19ªPR	91,50%	19ªPR	35,18%	19ªPR	17,59%
(Base: jan/2005)		(Base: jan/2008)		(Base: Δ% de 2008)	

Número de processos atualmente no interior:

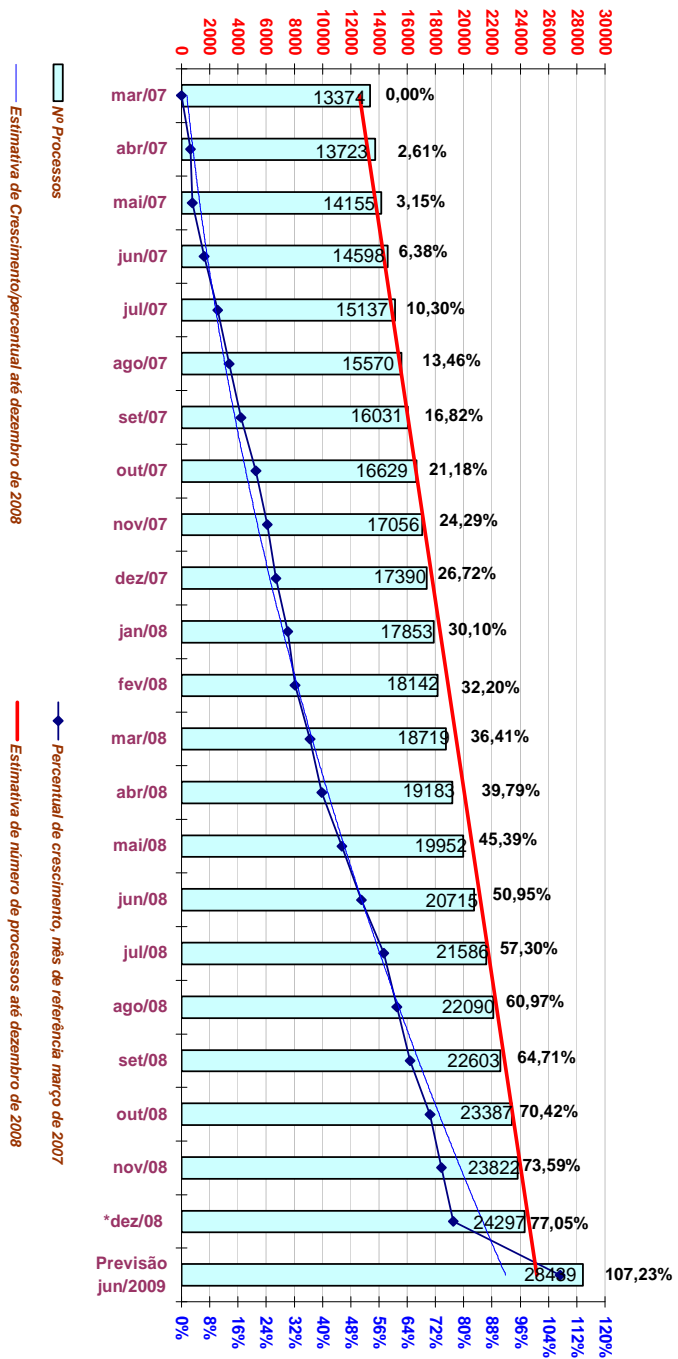
A existência de um total de 292.651 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e um) processos judiciais tramitando no interior do Estado, distribuídos nas dezenove Procuradorias Regionais, para um de número de 137 Procuradores do Estado.

O crescente número de novas ações judiciais afeta às comarcas do interior do Estado, com uma média de 4.100 novas ações judiciais mensais para contestação, representando um crescimento aproximado de 27%, somente no ano de 2008. Destacam-se, nesse tópico, a 4ª PR (Passo Fundo), 5ª PR (Santa Maria) e 7ªPR (Santo Ângelo), conforme gráficos a seguir:

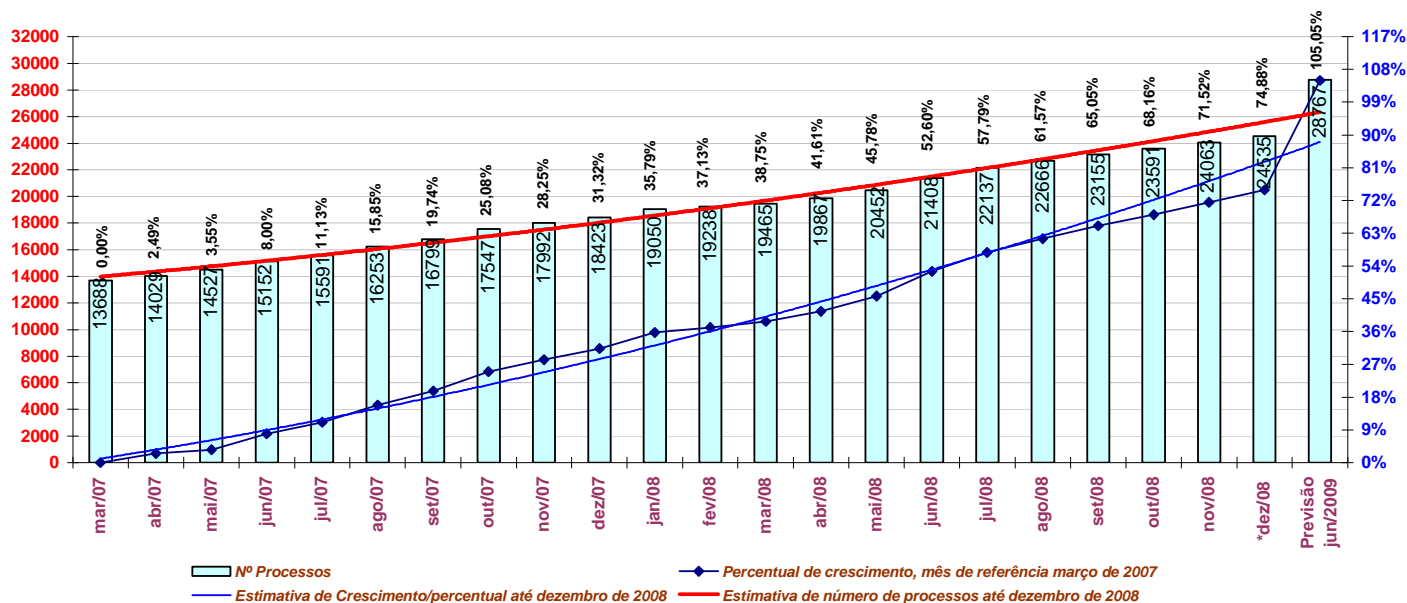
4ª Pr – Passo Fundo



5ª PR – SANTA MARIA



7ª PR – SANTO ÂNGELO



Quadro de pessoal PRs: considerando o crescente volume de trabalho, a PGE realizou concurso para provimento dos cargos de assessor jurídico, assessor contador e agente administrativo, tendo sido destacados 11 assessores jurídicos para as Procuradorias Regionais, de um total de 18 nomeados e 14 agentes administrativos, significando assim um incremento no apoio administrativo das Regionais. Há previsão de mais nomeações de agentes administrativos para o interior do Estado, independentemente dos cargos que foram criados pelo projeto de lei do Sistema de Advocacia recentemente aprovado na Assembléa Legislativa.

Quadro de estagiários PRS: no ano de 2008, a Portaria nº. 336, de 23 de julho de 2008, fixou quadro de estagiário da PGE em 661 vagas de nível médio e nível superior, destacando-se para as Procuradorias Regionais a proporção de dois estagiários por cargo de Procurador, denotando um aumento significativo no quadro de estagiários do interior.

Quadro de servidores PI: com o concurso público, a Procuradoria do Interior recebeu três agentes administrativos e um assessor jurídico, visando à adequação dos quadros de apoio à demanda crescente do serviço, considerando que o bom atendimento às Procuradorias Regionais passa, necessariamente, por uma PI melhor estruturada.

Serviço de carga nas PRS: no ano de 2008, houve a ampliação do serviço de carga de processos para todas as 19 Procuradorias Regionais. Em 2007, 08 PRs contavam com esse serviço. Das 19 Procuradorias Regionais, 15 têm carga semanal, as demais tem carga quinzenal.

Mudança de Sedes: com o aumento do apoio administrativo e a previsão de maior incremento desse por meio da lei do Sistema de Advocacia, 09 Procuradorias Regionais iniciaram o processo de mudança de sede. Em novembro de 2008, foi inaugurada a nova sede da 2ª Regional – Caxias do Sul- que representa o reconhecimento da necessidade de se estender adequadas condições de trabalho aos Procuradores do Estado, servidores e estagiários, bem como uma melhor visibilidade à Instituição. Nesta linha, para o ano de 2009 está prevista a inauguração das novas sedes das seguintes Regionais: 1ª PR (Pelotas), 4ª PR (Passo Fundo), 8ª PR (Novo Hamburgo), 10ª PR (Santa Cruz), 12ª PR (Ijuí), 15ª PR (Osório), 18ª PR (Erechim) e 19ª PR (Frederico Westphalen), a grande maioria delas no mesmo padrão da 2ª PR (Caxias do Sul).

Equipamentos de microinformática: iremos fechar o ano de 2008 com um microcomputador novo por Procurador do Estado lotado no Interior, com previsão de mudança do parque de informática de todas as Regionais até o final de 2009, por meio do Projeto de Modernização da PGE. Da mesma forma, no ano de 2009, está previsto o aumento da banda de acesso à internet nas Procuradorias Regionais.

Especialização das PRS: em 2008, com um empenho direto dos Procuradores do Estado das Regionais, foi adotada a especialização dos núcleos de competência, seguindo o modelo da 8ª PR (Novo Hamburgo).

Estão especializadas as seguintes PR's: 2ª PR(Caxias do Sul), 4ª PR (Passo Fundo), 5ª PR (Santa Maria) e 7ª PR (Santo Ângelo), o que tem proporcionado a otimização do trabalho, com avaliação positiva destas Regionais.

Reuniões mensais entre as coordenações das regionais e a coordenação da PI: visando aproximar a Coordenação da PI com as Procuradorias Regionais, desde o mês de setembro de 2008 têm sido realizadas reuniões mensais com as Coordenações das 19 Procuradorias Regionais, o que tem proporcionado a troca de experiências entre os Coordenadores das Regionais e a busca de soluções uniformes para os problemas enfrentados no interior do Estado. Além disso, estas reuniões têm garantido o repasse de informações atuais aos Coordenadores não só dos assuntos de rotina, mas sobretudo Institucionais.

Criação da pasta Apoio-PI: no intuito de auxiliar a pesquisa e o trabalho desempenhado pelo Procurador lotado no interior foi criada a pasta APOIO-PI. Para tanto, contamos com a parceria dos colegas lotados no interior e na Capital, buscando a constante atualização das informações disponibilizadas na Pasta, visando a credibilidade desse novo instrumento de trabalho. O objetivo é reunir, em um único arquivo (Pasta APOIO-PI): os modelos de peças jurídicas, teses, orientações, circulares, encaminhamento de recursos interpostos no interior para acompanhamento pela equipe especializada etc. Considerando a velocidade da banda no interior, a pasta será replicada diariamente às Regionais, garantido, assim, o acesso rápido e seguro às informações. Nessa linha, destacam-se que as circulares foram, todas, separadas por assuntos. A pasta estará disponível para acesso a partir desta data.

PROJETOS PARA PROCURADORIA DO INTERIOR 2009

- Inauguração das novas sedes
- Ampliação da periodicidade das rotas de cargas de processos
- Reunião semestral com os Procuradores do Interior e coordenação da PI
- Manutenção das reuniões mensais com os Coordenadores
- Regionalização da perícia contábil
- Aumento do número de servidores
- Distribuição dos cargos de procuradores
- Processo eletrônico, com renovação do parque de informática das PR's
- Aumento da banda de acesso a internet
- Avaliação da viabilidade de especialização das regionais menores, por meio do aumento do número de assessores jurídicos.

GRUPO GESTOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O Grupo Gestor do Crédito Tributário é um órgão vinculado ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado e tem por escopo em relação às matérias fiscal e tributária analisar processos judiciais e administrativos, deliberando, orientando, sugerindo, com vista a dar a melhor solução ao caso concreto e especialmente ao incremento da arrecadação da dívida ativa judicial no âmbito da PGE.

Dentro de suas atribuições institucionais, o Grupo Gestor do Crédito Tributário, no ano de 2008, buscou prioritariamente alcançar aos Procuradores do Estado que atuam na cobrança da dívida ativa instrumentos para facilitar nessa importante tarefa de incrementar a arrecadação de tributos estaduais pela via judicial.

Nesse sentido foram deliberadas e aprovadas orientações como as Portarias n.º 448 e 449, que tratam acerca da prescrição do crédito tributário. Além disso, foram deliberadas, estando pendentes de aprovação, as portarias que tratam da questão da multa e dos juros em execuções fiscais contra empresa falidas, das negociações para a composição dos débitos fiscais com base na penhora do faturamento das empresas devedoras, dos redirecionamentos contra os sócios das empresas devedoras responsáveis pelos débitos fiscais em execução. Foi também elaborado, discutido e deliberado projeto de lei que revoga a Lei Estadual n.º 10.915/1997 e estabelece novo regramento à extinção dos processos de execução fiscal, adequando melhor o texto legal à realidade da situação fática atual.

Também foram analisados diversos assuntos relevantes na matéria fiscal e tributária, como a possibilidade da venda por iniciativa particular em execução fiscal, nos termos do disposto no artigo 685-C do Código de Processo Civil; como acordos celebrados nos autos das execuções fiscais, conforme disposto no item 11 da Portaria PGE n.º 228/2006; e assuntos diversos submetidos à deliberação do GGCT.

O Grupo Gestor do Crédito Tributário é, ainda, o órgão que coordena o Gerenciamento Matricial da Receita com a cobrança da dívida ativa judicial, o GMR, sendo responsável pela organização dos diversos órgãos envolvidos na atividade de cobrança da dívida ativa judicial. Esse trabalho, mesmo sendo o ano de 2008 de grave crise econômica mundial, foi de total sucesso, pois, ainda com dados de novembro, a meta traçada, que foi estabelecida em patamares bastante ousados, foi atingida em quase 90 %, com perspectiva de que o resultado, com a consolidação dos dados do mês de dezembro, seja ainda melhor.

O Grupo Gestor do Crédito Tributário para o ano de 2009 buscará aprimorar ainda mais as ferramentas para o incremento da arrecadação da dívida ativa judicial com o envolvimento efetivo de todos os órgãos responsáveis pela cobrança. A sistemática da negociação e a parceria com o Poder Judiciário em programas como o Conciliar é Legal serão fundamentais nesse trabalho.